

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

Chamada Pública nº 004/2023, objetivando a realização de cadastro para os interessados em comercializar produtos durante a realização do Forró Caju 2023 na Praça de Eventos dos Mercados Centrais de Aracaju.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pela Lei nº 1.668/90 de 26 de dezembro de 1990, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, realiza chamada pública para convocar os interessados que queiram concorrer a um espaço de comercialização no Forró Caju 2023 nos seguintes seguimentos: adereços juninos, amendoim, balas/cigarro, bebidas (box), bebidas (isopores), drinks/capetas, milho verde, pipoca, lanches/ diversos, towners, food- truck, para realizarem seus cadastros, durante o período de 05 a 07 de junho de 2023, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, dias úteis, no Parque Augusto Franco (Sementeira), na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço para comercialização durante a realização do Forró Caju 2023 na Praça de Eventos dos Mercados Centrais, em Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O período do cadastro terá início no dia 05 de junho de 2023, durante o horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, com término no dia 07 de junho de 2023, sempre em dias úteis.

2.2. Ao todo serão 194 (cento e noventa e quatro) pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3.1 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1. As vagas destinadas ao espaço no Forró Caju 2023 serão distribuídas de acordo com os seguimentos abaixo:

SIGLA	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.
01	ADEREÇOS JUNINOS	AMBULANTE	GERAL - MÓVEL	20
02	AMENDOIM	AMBULANTE	GERAL - MÓVEL	10
03	BALAS/CIGARRO	AMBULANTE	GERAL - MÓVEL	50
04	BEBIDAS (BOXS)	TENDA 3X3	GERAL	10
05	DRINKS/CAPETA	BARRACA 3X3	GERAL	22
06	BEBIDAS	ISOPORES 2X2	GERAL	36
07	MILHO VERDE	CARRINHO 2X2	GERAL	02
08	PIPOCA	CARRINHO	GERAL - MÓVEL	06
09	LANCHE/ DIVERSOS	TENDA - 3X3	GERAL	26
10	TOWNER	TOWNER 3X3	GERAL	06
11	FOOD TRUCK	TRAILER 4X3	GERAL	06
TOTAL				194

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para o cadastro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento pessoal RG e CPF;
- Comprovante de residência de Aracaju em nome do candidato.
- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos emitido por instituições oficiais em nome do candidato.

4.1. Para os códigos 10 e 11 expostos no item 3.1 deste edital, é necessária apresentação do documento do equipamento em nome do candidato.

4.2. Será permitido o cadastro de apenas uma atividade comercial por candidato.

4.3. Para o código 05, exposto no item 3.1 deste edital, é necessário informar o nome fantasia da atividade comercial. Permitido um nome fantasia por CPF.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado no dia 13 de junho de 2023 a partir das 10h da manhã na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimentos - DIREPA, localizada na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco (Sementeira) - Bairro Jardins, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento - DIREPA responsável pelo cadastro.

5.2. Serão sorteados por atividade comercial dois números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes, no caso de desistência dos candidatos contemplados.

5.3. Os suplentes sorteados e não convocados serão alocados na área externa do evento, conforme disponibilidade.

6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1. O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente durante o evento Forró Caju 2023. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, para liberação das credenciais.

6.2. Os sorteados deverão comparecer no setor de Arrecadação da EMSURB, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023 para retirada do boleto de preço público.

6.3. O Boleto do Preço Público para utilização do espaço público deverá ser quitado até o dia 16/06/22. Nos casos de não pagamento até a data prevista, o sorteado será automaticamente substituído pelo suplente já devidamente sorteado em número de dois no dia 13/06/2022, conforme item 5.2 deste edital.

6.4. Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo Preço Público:

SIGLA	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.	PREÇO UNID.
01	ADEREÇOS JUNINOS	AMBULANTE	GERAL-MÓVEL		R\$55,00
02	AMENDOIM	AMBULANTE	GERAL-MÓVEL		R\$55,00
03	BALAS / CIGARRO	TABULEIRO	GERAL-MÓVEL		R\$55,00
04	BEBIDAS (BOXS)	BOX 3X3	GERAL		R\$350,00
05	DRINKS/CAPETA	BARRACA 3X3	GERAL		R\$ 623,00
06	BEBIDAS	ISOPORES 2X2	GERAL		R\$102,00
07	MILHO VERDE	CARRINHO 2X2	GERAL		R\$ 55,00
08	PIPOCA	CARRINHO	GERAL-MÓVEL		R\$ 55,00
09	LANCHE/ DIVERSOS	TENDA 3X3	GERAL		R\$148,00
10	TOWNER	TOWNER 3X3	GERAL		R\$203,00
11	FOOD-TRUCK	TRAILER 4X3	GERAL		R\$390,00

7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

7.1. A entrega dos crachás ocorrerá nos dias 20 e 21 de junho na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimentos da EMSURB, localizada na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco (Sementeira) - Bairro Jardins no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

7.2. A retirada dos crachás será mediante apresentação do documento oficial com foto, pessoalmente ao sorteado.

7.3. Caso o sorteado não retire no tempo estipulado, será automaticamente substituído pelo suplente sorteado na forma do item 5.2 deste edital.

7.4. Os sorteados já munidos da credencial poderão montar seus equipamentos nos dias 22 e 23 de junho até às 18 horas.

8. OBSERVAÇÕES

8.1. O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização

8.2. Caso o evento Forró- Caju 2023 reserve direitos comerciais com patrocinadores, ficam os sorteados obrigados a comercialização dos produtos conforme a marca patrocinadora.

8.3. Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcólicas ou não;

8.4. O candidato sorteado só poderá comercializar a atividade comercial que foi inscrito.